



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT

PROTOCOLO: 751863/2018

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Inclusão de Pós-Graduação (Engenharia de Segurança do Trabalho)

DELIBERAÇÃO Nº 66/2018 – CEF-CAU/MT

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT (CEF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 22 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência, mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Ensino e Formação

Considerando o Art.4º, §1º da Resolução 162, de 24 de maio de 2018 “A instituição de ensino deverá ser credenciada pelo Ministério de Educação (MEC), de acordo com a legislação educacional em vigor”;

Considerando as orientações da Supervisora de Atendimento do CAU/MT;

Considerando o Art. 7º da Resolução 162 de maio de 2018;

DELIBEROU:

1 – Pelo deferimento da solicitação de Inclusão de Curso de Pós-Graduação de Engenharia e Segurança do Trabalho da profissional Bianca Alvarenga Coutinho;

3 - Encaminha essa deliberação para o Atendimento do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2018.

VANESSA BRESSAN KOEHLER 
Coordenadora Adjunta da CEF – CAU/MT

JULIANA DEMARTINI 
Conselheira Suplente

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS 
Conselheiro Suplente